

PROJETO DE LEI Nº 217-03-2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CONSEPRO e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº/2023 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) do município de Cruzeiro do Sul/RS, inscrito no CNPJ nº 95.284.980/0001-08, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º O valor repassado será utilizado para pagamento das despesas de regularização do respectivo Conselho, tais como, emolumentos cartorários, registro de documentos e autenticações.

§ 2º A entidade contemplada deverá apresentar a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do auxílio.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei, será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01– GP

04.122.0004.4012 Apoio a entidades que visem segurança pública

3.3.3.50.41.990000– Outras instituições privadas (2091)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 217-03/2023

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 217-03/2023, com o objetivo de ser autorizada a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) do município de Cruzeiro do Sul/RS.

Conforme consta, o repasse no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tem a finalidade de auxiliar o respectivo Conselho a regularizar a documentação relativa a sua inscrição na Receita Federal, bem como demais emolumentos cartorários, registro de documentação e autenticações.

O Consepro é uma entidade sem fins lucrativos que tem a função de auxiliar na manutenção da infraestrutura operacional dos órgãos da segurança pública no Município

Salientamos que recentemente uma nova diretoria do CONSEPRO foi formada para dar andamento as ações que estavam há vários anos paralisadas.

Ante o acima exposto, considerando a importância do presente projeto para a segurança pública, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
DAIANI MARIA
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS